INDICAÇÃO N.º 139/2021

Excelentíssimo Sr. José Valentin Rodrigues, digníssimo Presidente do Poder Legislativo de Peabiru - Pr.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando,** ao mesmo, que:

Considerando a grave crise sanitária mundial em decorrência da pandemia de COVID-19, iniciada no ano de 2020;

Considerando os vários "picos" de infecção, alastrados por diversos pontos do mundo, do país e inclusive do nosso município, os quais fizeram com que o sistema de saúde colapsasse, trazendo consequências desastrosas como jamais vistas, como a falta de diversos suprimentos médicos básicos, falta de oxigênio e falta de profissionais de saúde;

Considerando e em respeito à memória dos mais de seiscentos e quatorze mil óbitos ocorridos no Brasil, sendo trinta e nove, somente em nosso município, decorrentes da infecção da Covid-19;

Considerando que a imunização completa de brasileiros tenha chegado na casa dos 61% da população, mas que uma parcela considerável da população se recusa a se vacinarem com a 1ª ou 2ª dose da vacina, situação enfrentada também em nosso município;

Considerando o temor das autoridades da área da saúde, da Organização Mundial da Saúde (OMS), de que o novo surto de contaminações que já toma conta da Europa, e inclusive com novas variantes, atinja o Brasil, após o que é considerado "a maior festa brasileira" e que a pandemia ainda não acabou;

Considerando que o "Carnaval Popular de Rua" é um dos maiores eventos promovidos pelo município de Peabiru, o qual atrai gente de toda a região, inclusive de outros estados;

Considerando ainda que toda a crise sanitária gerada pela COVID, trouxe uma gigantesca crise econômica, gerando desemprego, falências e o pior de tudo, a fome a mesa de muitos;

Determine a não realização do evento "Carnaval de Rua 2022" no município de Peabiru, tradicionalmente promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte bem como a não liberação para quaisquer eventos do gênero em seu território, como meio de prevenção de possível contaminação.

Plenário Jurceu Sakuma 06 de dezembro de 2021.

Claudino de Oliveira Lino **Lucas Manoel Prudencio de Brito**

Antonio Pedro da Silva **Bruno Alves Miranda**

Cícero Souza da Silva **Frederico Freitag**

Irineu Manfrin **José Valentim Rodrigues**

Paulo Sérgio Avanço